

**CHAMADA PÚBLICA MCTIC/FINEP/CT-INFRA 03/2018**

**Manutenção Preventiva de Equipamentos e Manutenção de Infraestrutura de Biotérios e de Coleções Biológicas de Microrganismos**

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO A PROJETOS INSTITUCIONAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS DE PESQUISA APOIADOS PELO FNDCT E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE BIOTÉRIOS E DE COLEÇÕES BIOLÓGICAS DE MICRORGANISMOS NAS ICT'S

**Perguntas Frequentes – FAQ Atualizado em 01/08/2018**

**Pergunta 1)** Temos equipamentos não relacionados a Biotérios ou Coleções Biológicas de Microrganismos, inclusive de outras áreas de conhecimento. Podemos solicitar recursos para manutenção destes equipamentos nesta Chamada Pública?

**Resposta:**

Sim, é possível solicitar manutenção de equipamentos de qualquer área de conhecimento, mas somente em Subprojetos da **Linha 1**, desde que o equipamento seja de médio ou grande porte (conforme definição do edital) e a sua aquisição tenha sido financiada em Convênio Finep com recursos do FNDCT.

**Pergunta 2)** Temos equipamentos que foram adquiridos no âmbito de Convênios com a Finep, porém estes foram financiados com recursos de Contrapartida da Conveniente, da Executora ou de Interveniente Co-Financiadora. Podemos solicitar recursos para manutenção destes equipamentos nesta Chamada Pública?

**Resposta:**

Para os Subprojetos que concorrem na **Linha 1**, não é permitido, já que apenas equipamentos cuja aquisição foi financiada em Convênio Finep com recursos do FNDCT.

Para os Subprojetos que concorrem nas **Linhas 2 e 3** é permitido, porém estes devem obrigatoriamente ser relacionados a infraestrutura de biotérios, ou coleções biológicas de microrganismos, respectivamente.

**Pergunta 3)** Temos equipamentos que não têm caráter multiusuário, podemos solicitar recursos para manutenção destes equipamentos nesta Chamada Pública?

**Resposta:**

Sim, porém a solicitação de recursos para estes equipamentos poderá levar a redução significativa da nota do Critério 2 para o Subprojeto.

**Pergunta 4)** É permitida a solicitação da aquisição de novos equipamentos?

**Resposta:**

Para os Subprojetos que concorrem na **Linha 1**, não é permitido.

Para os Subprojetos que concorrem nas **Linhas 2 e 3** é permitido, desde que estes estejam relacionados à implantação de grupo(s) atuando em áreas de fronteira, ou seja, para os grupos prioritários.

**Pergunta 5)** É permitida a solicitação de itens de “*Obras e Instalações*”?

**Resposta:**

Não é permitida a solicitação de itens na rubrica “*Obras e Instalações*” em nenhuma linha temática.

Para os Subprojetos que concorrem nas **Linhas 2 e 3** é permitida solicitação de recursos, na rubrica de “*Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica*”, para pequenas reformas ou adaptações nos espaços físicos existentes destinados a biotério ou coleção de cultura objeto do apoio solicitado.

São permitidos serviços que não impliquem em acréscimos de volume ou área do espaço físico, tais como: serviços de reparo, revisão e adaptação em revestimentos de paredes e pisos; em instalações prediais, mecânicas e especiais (exemplo: gases); readequação de *layout* com instalação de divisórias etc.

**Pergunta 6)** Subprojetos que concorrem aos Grupos Prioritários das Linhas 2 e 3, caso não selecionados para estes grupos, poderão ser contemplados como “*não prioritários*” nas respectivas linhas?

**Resposta:**

Não.

Serão contemplados apenas 1 Subprojeto como Grupo Prioritário “*Humanização de Modelos Experimentais*” (Linha 2), 1 Subprojeto como Grupo Prioritário “*Tecnologias de manipulação e edição de genoma de animais de laboratório com a tecnologia CRISP-Cas9*” (Linha 2) e 1 Subprojeto como Grupo Prioritário “*coleção de plasmídeos*” (Linha 3).

Os demais Subprojetos que concorrem a estes grupos prioritários serão indeferidos e não poderão concorrer com os demais Subprojetos das Linhas 2 e 3.

**Pergunta 7)** É permitida a submissão de proposta com 2 ou mais Subprojetos na mesma Linha Temática, sendo uma “*normal/não prioritária*” e outra para grupos prioritários?

**Resposta:**

Não, conforme descrito no item 4 do edital é permitido apenas 1 Subprojeto por Linha Temática por Proposta, sendo este concorrente ou não às Linhas Prioritárias.

**Pergunta 8)** A Instituição “XYZ” é elegível como Proponente/Conveniente ou como Executor?

**Resposta:**

Nenhuma avaliação de elegibilidade será realizada pela Finep antes da submissão das propostas. A avaliação de elegibilidade das Instituições será realizada pela Finep após recebimento das propostas, seguindo o estabelecido no item 2 do edital.

**Pergunta 9)** Podemos solicitar recursos para manutenção preventiva do equipamento “XYZ” nesta Chamada Pública?

**Resposta:**

Nenhuma pergunta específica para a Instituição será respondida. Os Critérios para elegibilidade dos itens em cada linha temática estão definidos no Edital.

**Pergunta 10)** Podemos solicitar recursos para manutenção de equipamentos adquiridos no âmbito de Convênios Finep vigentes, em prestação de contas e/ou encerrados?

**Resposta:**

Poderão ser solicitados recursos para manutenção PREVENTIVA de equipamentos adquiridos em qualquer Convênio com a Finep, independentemente do *status* do projeto (exceto projetos em TCE ou com questionamento do Ministério Público ou de Órgãos de Controle), desde que o equipamento tenha sido adquirido com recursos FNDCT.

**Pergunta 11)** Estamos solicitando um item cujo valor unitário é inferior a R\$ 100.000,00, temos que apresentar *proforma* ou orçamento para este item?

**Resposta:**

Se o item em questão for **importado**, será necessário apresentar a *proforma*, independentemente do valor, sendo serviço, material de consumo ou equipamento/peça de reposição.

Se o item em questão for **nacional**, e seu valor total for inferior a R\$ 100.000,00 **não é exigida** a apresentação de orçamento, sendo serviço, material de consumo ou equipamento/peça de reposição.

Se o item em questão for **nacional**, e seu valor total for superior a R\$ 100.000,00 **é exigida** a apresentação de orçamento, sendo serviço, material de consumo ou equipamento/peça de reposição.

O Formulário de Apresentação de Propostas – FAP calcula o valor total dos itens a partir da quantidade, valor unitário e, quando aplicável, demais informações do item.

**Pergunta 12)** As *proformas* ou Orçamentos exigidos pelo edital dizem respeito aos equipamentos originalmente adquiridos (ou seja, os que serão mantidos) ou dos itens necessários à manutenção?

**Resposta:**

As *proformas* e Orçamentos por exigidos dizem respeito aos itens solicitados nesta proposta e não aos equipamentos já adquiridos.

**Pergunta 13)** O Formulário de Apresentação de Propostas – FAP inclui o campo “*Qtd. Doutores*”. Devemos apresentar documento para comprovar ou atestar a quantidade informada?

**Resposta:**

O campo deve ser preenchido com a quantidade de doutores pesquisadores do quadro de funcionários da instituição. A informação é apenas de caráter informativo, não sendo necessária comprovação e declaração atestando esta quantidade.

Para fins de preenchimento da proposta, a quantidade de doutores deve ser informada antes da inclusão dos Subprojetos, independentemente da linha temática.

**Pergunta 14)** Devemos encaminhar Currículo *Lattes* impressos de todos os membros da Equipe Executora?

**Resposta:**

Não, os Currículos *Lattes* não devem ser enviados em meio físico. Embora não seja obrigatório, caso julguem necessário, os Currículos podem ser enviados em meio digital (em CD-Rom ou DVD-Rom ou *Pen drive*).

Entretanto, é importante que os currículos *Lattes* de todos os pesquisadores envolvidos estejam devidamente **atualizados** na plataforma em questão, preferencialmente a partir de janeiro/2018. Caso necessário, durante a avaliação das propostas, os Currículos poderão ser acessados diretamente naquela plataforma.

**Pergunta 15)** Qual o entendimento do termo "*humanização de modelos experimentais*"?

**Resposta:**

Para fins desta Chamada Pública, entende-se por "*humanização de modelos experimentais*" como o estabelecimento de tecnologias de expressão de características humanas em modelos animais, tais como enxerto de células e/ou tecidos humanos ou geração de linhagens mutantes expressando características humanas.

**Pergunta 16)** Qual a referência para o valor a ser utilizado para definição do porte dos equipamentos?

**Resposta:**

Para fins de definição do porte do equipamento deverá ser considerado o valor em Reais pago pelo item na época de sua aquisição, não sendo computados eventuais custos de importação e/ou transporte e/ou outros itens não incorporados ao equipamento.

Portanto, para os equipamentos importados, deverá ser utilizado o câmbio da época da aquisição e/ou pagamento do item, de forma que o valor considerado seja o valor em Reais efetivamente pago pelo item, não cabendo atualização de qualquer natureza.

Para os equipamentos nacionais, deverá ser considerado o valor efetivamente pago pelo item, não cabendo atualização de qualquer natureza.

**Pergunta 17)** É permitido que um mesmo Subprojeto da Linha 2 concorra aos dois grupos prioritários?

**Resposta:**

O Subprojeto não poderá se candidatar ao mesmo tempo aos dois grupos prioritários, ou seja, ou o Subprojeto concorre ao grupo prioritário "*Humanização de Modelos Experimentais*" ou ao grupo prioritário "*Tecnologias de manipulação e edição de genoma de animais de laboratório com a tecnologia CRISPCas9*" ou, ainda, não concorre aos grupos prioritários.

Além disso, caso o Subprojeto se candidate a um dos grupos prioritários e não seja contemplado como tal, o subprojeto será **indeferido**, não podendo concorrer junto aos demais subprojetos da Linha 2.

**Pergunta 18)** Para as Linhas 2 e 3, é obrigatória a implantação de grupos prioritários?

**Resposta:**

Não. Sugere-se observar também as perguntas 6 e 17.

**Pergunta 19)** Caso um Subprojeto concorra a um dos grupos prioritários nas linhas 2 e 3, é permitido incluir itens que não estejam diretamente relacionados a estes grupos?

**Resposta:**

Sim, desde que estes itens estejam de acordo com o objetivo geral e as despesas apoiáveis para estas linhas.

Na situação descrita, caso o subprojeto não seja contemplado para o grupo prioritário, o subprojeto como um todo será **indeferido**, não podendo concorrer com os demais subprojetos da linha temática.

**Pergunta 20)** Há algum documento de orientação quanto a alocação dos itens nos elementos de despesas?

**Resposta:**

Sugere-se observar o "*Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público*", (link direto <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/563508/MCASP+7%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A3o+Vers%C3%A3o+Republica%C3%A7%C3%A3o+2017+06+02.pdf/3f79f96f-113e-40cf-bbf3-541b033b92f6>), que discorre sobre a classificação de despesas, especialmente o item "4.6. DÚVIDAS COMUNS REFERENTES À CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA".